

REGENERAÇÃO

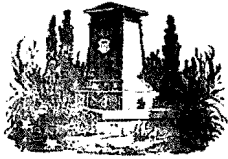
FOLHA DIARIA. NOTICIOSA. COMMERCIAL, E FILIADA ÀS IDEAS LIBERAES

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO
RUA DA CONSTITUICAO N. 13
GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

DESTERRO—QUARTA-FEIRA 17 DE MARÇO DE 1886

ASSIGNATURA
CAPITAL. (semestre) . . . 5\$000
PELO CORREIO 6\$000
NUMERO AVULSO 40 RS.

SECÇÃO POLITICA



Consumatum est.

Está consumado o sacrificio !

A provincia verga ao pezo da degradação que lhe impozeram os governadores deste paiz de cordeiros, empenho ingrato esse em que foram auxiliados por alguns filhos seus, perversos, fracos e corrompidos.

O resultado fatal da eleição do 2º districto, abateu a todos os animos, e fez sangrar de dor o coração catharinense, pelo rude e inesperado golpe.

Foi um verdadeiro cataclysmo politico, cujos effeitos nocivos talvez perdurem por um longo quatriennio !

A altiva e nobre filha do Sul, desfolhou a sua grinalda de virgem, nas mãos impuras do poder.

Nunca descemos tanto, como agora que pela primeira vez um governo aulaz e temerario atirou ás nossas plagas o nome de um homem, sem nome, invalido de alma e de corpo, regeitado, até mesmo na provincia onde nasceu, sem ninho e sem patria, um *Ashaverus* politico, e o accetamos, complacentes, submissos e fracos, como se fossemos uns miserios servos da gleba.

Mas, não,— não sejamos injustos. Houve no meio em que vivemos, quem tentasse oppôr diques á torrente da immoralidade, e das violencias, quem deprezasse as seducções, as promessas e ameaças, vasto e provido arsenal, de que despunha o governo, para ferir a batalha eleitoral.

Liberaes e Conservadores indignados pela afrontosa imposição, cumpriram o sagrado dever de politicos e de patriotas; uns, lutando tambem pela bandeira do seu partido, symbolisada na legitima candidatura vencida, e outros, pela dignidade da provincia, votada ao sacrificio da baixa especulação politica, do candidato vencedor, amparado pelas serenas de reputação equivoca.

Tudo, porém foi baldado, e venceu impetuosa a onda da corrupção.

A intelligencia, a illustração e o patriotismo, reconhecidos no candidato liberal, não poderam arcar com a mediocridade do adventicio invalido, envolvido como estava no manto protector do governo.

Foi elle preferido, por algumas dezenas de votos de maioria, arrancados alguns pela coacção, e outros

pelo interesse, pois até prostituíram tambem agora o 2º districto, com o poder do ouro !

Venceu o consignado do presidente do conselho, o explorador de candidaturas que abortaram, por dignas repulsas, ao dilecto filho da provincia, candidato espontaneo do partido, cujo nome já por si só honroso e respeitado, é uma tradição viva dos seus antepassados, de veneranda memoria.

Infelizmente, está consumada a grande obra da prepotencia governamental, e nas angustias do doloroso transe, pela certeza do vergouhoso acontecimento, abatidos pelo revez do infortunio, associámo-nos ao lucto da provincia, como expressão sincera do profundo pesar que nosvae n'alma, de estremeicidos filhos desta terra, que hoje perden os seus fóros de livre e independente !

A eleição do conselheiro Pinto Lima, é a morte moral e politica da provincia de Santa Catharina L.

A recente victoria do governo, um desastre, e ainda o prenuncio de outros males de funestos e incalculaveis resultados !

Sobre os responsaveis directos d'esse desastre, caíam as pragas e as maldições do POVO CATHARINENSE.

Morte moral

Está consummada a morte moral d'esta desgraçada provincia !

Sob a pata da besta que a camaga, e que espoja-se agora de prazer, elle cahio vencida, coberta de opprobrio, apupada de todos, apedrejada como a mulher perdida da biblia.

A degradante eleição de um Pinto Lima é documento de vergonha indelevel, de baixeza incrivei, de oravidão e desbrío, que jamais povo algum deu de si neste paiz.

Foi preciso que dominassem conservadores, e presidisse Santa Catharina um individuo desabusado, capaz de todos os escandalos, para que elle se nivelasse á Nubia africana, ou ao paiz dos Hottentotes, tornando-se o escarneo e o ludibrio de todos.

A indignação enche neste momento o coração de duzentos mil catharinenses, que levantam um immenso e longo protesto contra essa infamia— a eleição Pinto Lima.

Nunca esta terra, livremente, no amplo exercicio do seu direito de escolha, egeria um tal individuo, a quem nunca vio, que lhe é totalmente desconhecido, de pessima fama, e seu fidal inimigo, pelos crimes que o prendem ao baixo throno Grande.

Nem nós, nem os verdadeiros e legitimos conservadores, nem a população livre da provincia, temos parte na sua vergonha.

Corre ella, inteira e completa, por conta do governo e seus miseraveis asseclas,—os corruptos e corruptores, os vendidos a troco de terras do Estado, a troco de empregos, e ainda por conta dessas pobres classes, como a dos professores, cujos membros a presidencia da provincia mandou ameaçar de demissão pelo seu secretario, se não votassem no candidato official.

E' d'elles, do mundo official, dos subornadores da consciencia dos funcionarios, dos defraudadores da fortuna publica, a eleição Pinto Lima.

Essa eleição representa a podridão, o cynismo, a lama que cobre os seus autores; reflecte a vilania, a torpeza do actual governo e seu delegado!

Eis tudo.
Santa Catharina nada tem com isso:

Elle não tem representante pelo 2º districto.

A Provincia, organo do partido liberal de Pernambuco, commemorando o esplendido triumpho eleitoral do grande patriota e seu intelligente representante dr. José Mariano, no 2º escrutinio a que quiz sujeitar-se depois de eleito em 1º, escreveu sobre a epigrapha SALVE ! o seguinte artigo que com indisivel prazer passamos para as nossas columnas:

SALVE !

« Sejam as nossas primeiras palavras, n'este momento, um *hurrah*, que nos irrompe do imo do peito, ao elettorado independente e livre do 2º districto, como a expressão sincera dos sentimentos de alegria e entusiasmo que experimenta hoje o partido liberal, pelo resultado da eleição a que hontem se procedeu.

Mas, podemos dizel-o: o triumpho alcançado pelo dr. José Mariano na campanha gloriosa, em que vem de empenhar-se, não exprime sómente o esforço, o brío e a dignidade de um elettorado nobre e altivo; mas sim, representa tambem o preito que o povo pernambucano acaba de prestar no altar da Patria á Justiça e a Liberdade.

A honra da provincia, d'este abençoado torrão que o sangue generoso de seus heróes e martyres humedeceu e fertilizou, n'atrayada por um governo que esqueceu todas as noções de honra e da justiça, estava em per-

igo: salvou-a o elettorado do 2º districto.

O repto que lhe foi atirado pela vergonhosa decisão, premeditada e imposta pelo presidente da provincia e covardemente acceita pela maioria da junta apuradora da eleição de 15 de Janeiro, não podia deixar de ser assim respondido.

Bra um desafio lançado á face do povo pernambucano, encarnado n'aquelles 826 votos, que foram dados pela espontaneidade, pela sympathia, pela dedicação e pelo reconhecimento dos serviços ao dr. José Mariano, o 2º escrutinio a que o sujeitava a paixão partidaria e o odio votado pelos encarnicados inimigos da patria a um dos seus mais dignos filhos.

Elle podia tel-o regeitado, como outros a tem feito, acastellado no seu direito e appellar para o poder competente, cuja decisão poderia ser-lhe desfavoravel, mas certamente não seria fundada nos principios severos da justiça.

O reconhecimento, porém, de que antes de ser assim provocado para a nova luta que lhe abriam os adversarios, eram os bríos pernambucanos, a honra da provincia e a dignidade do elettorado, que aquella meia duzia de homens, cegos pelo servilismo tão imprudentemente ousára affrontar, appellou para este certo, confiado na sua coherencia, na sua altivez, no seu nunca desmentido patriotismo.

Sim, seria preciso ter-se apagado de todo no coração pernambucano esse elevado e nobre sentimento, que o tem feito um povo heroico, seria preciso, que se houvesse extinguido esse fogo sagrado da liberdade, alimentado por esse brioso elettorado, para que naufragasse no oceano revolto da corrupção a causa que esteve em prova no memoravel dia 16 de Fevereiro.

Essa data gloriosa ficará immorredoura na memoria e no coração do povo brasileiro, que hade ver nella um dos mais sublimes attestados da coragem civica, da altivez e da inquebrantabilidade do caracter pernambucano !

Não conseguiu o presidente Costa Pereira empanar o brilho da victoria eleitoral do 2º districto, por mais activa que fosse a sua intervenção no pleito.

Todas as armas de que lançou mão s. ex. quebraram-se ante a

resistencia energica e pacifica desse brioso eleitorado.

A tentativa criminosa de perturbação do Collegio do Monteiro, do que foram encarregados os cabalistas Góes e Olympio Marques e que foi preparada com a emboscada da força publica nas immedições d'aquella seccção, abortiu pela attitudo desassombrada e energica dos nossos amigos á frente dos quaes se achou o dr. José Mariano.

Foi todavia, mais uma ousada façanha do sr. Costa Pereira tentar a inutilisação dos votos do Monteiro, cujo resultado devia decidir da sorte do pleito, pois s. ex. devia contar que a reacção seria immediata, que a resistencia legal do cidadão a esse attentado era um acto de defeza propria e que ella não se faria esperar.

S. Ex. não medio as consequencias desse acto, não imaginou qual seria a sua responsabilidade, mandando para o Monteiro a disposição dos cabalistas do sr. Theodoro a força armada, que alli compareceu e fez escaramuças, deixando na relva da campina as balas que estavam destinadas a se empregar nos peitos dos dignos pernambucanos que alli se achavam.

Ao denodo e coragem civica dos nossos amigos que constituíram nas portas da igreja uma muralha humana, sobre a qual teriam de passar os janisarios do governo para levar avante o plano concertado no palacio da presidencia e já antes aconselhado pelo sr. Theodoro em sua circular de resistencia ao legitimo direito dos eleitores da freguezia do Poço, deve-se não ter-se convertido naquelle dia o pateo da matriz do Monteiro em uma scenã de crimes e n'um lago de sangue.

Aquellas primeiras investidas da força publica poderiam ter sido os prodromos de uma enorme catastrophe, cujas consequencias teriamos hoje de lamentar, se a todo transe, como se pretendia, fizesse vingar o governo a candidatura do seu protegido presidente da Bahia, pela violencia material, pelo emprego da força armada na seccção do Monteiro.

Apezar de tudo, porém, venceu a causa da justiça e do direito, a honra da provincia e a dignidade de um povo nobre; está duas vezes eleito o dr. José Mariano, e outras tantas condemnado pelo eleitorado do 2º districto esse candidato official, cuja eleição o governo pretendem impôr á provincia de Pernambuco.

O sr. Theodoro acaba de receber o castigo que soberanamente lhe é infligido pelo horrendo attentado de Chique-Chique, commettido contra um pernambucano digno desse nome, por uma horda de assassinos a quem aquelle delegado do governo conservador arrou contra a vida de um juiz de direito.

A santidade da lei e da justiça tão impudentemente desrespeitadas pelo energumeno presidente da Bahia, está gloriosamente vingada pelo eleitorado do 2º districto, que duas vezes expelliu do seio da representação nacional esse pernambucano degenerado, que iria perante o paiz attestar a deshonra da patria.

Salve! trez vezes salve! Pernambucanos que soubestes manter illezo o vosso nome de povo livre, e soubestes honrar a memoria dos vossos heróes, deixando aos posterios um sublime exemplo de patriotismo e a um governo corrompido e corruptor uma lição fecunda.

Parabens ao eleitorado do 2º districto. »

SECÇÃO GERAL

Na noite de quarta-feira, (10 do corrente), das 12 para 1 hora, in sendo victima de um attentado a senhora do nosso distincto amigo dr. Duarte Paranhos Schutel.

Dormia o casal com a porta da camara aberta, tendo proximo o leito do filho menor, e na sala de jantar, sobre a meza, o lampeão de kerosene acceso: esta sala tem portas para as varandas lateraes.

Aquella hora sentiu-se a senhora com a respiração impedida, a bocca tapada, e subjugado o corpo não podendo fazer movimento algum. Com os esforços, conseguiu mover um dos membros inferiores e no mesmo momento lhe foi retirada a mão da bocca, podendo então gritar, o que despertou o marido e filhos, sentindo bater com o braço em alguém, e ouvindo-se os encontros que nos moveis da camara e sala de jantar davam ao fugir, ás escuras, como se estava.

Foi então que no quarto de uma filha se accendeu uma luz e outra na camara, e verificou-se estar aberta a porta da sala de jantar, e ter sido apagado o lampeão por meio de abaixamento completo da torcida; na meza estavam derramados liquidos contidos em peças que sobre ella havia, naturalmente com os encontros.

Em nosso ultimo numero publicamos, na seccção competente, um artigo do dr. Francisco de Paula Guimarães, encarregado do serviço sanitario em Santa Cruz, justificando o facto de ter o paquete *Jaguarão*, que chegara do Norte no dia 10 do corrente, seguido para o Sul, passando pelo ancoradouro da cidade.

O que dissemos com referencia a este facto, que allis foi estranhado por quasi toda a imprensa da capital, não envolvia a mais indirecta allusão ao illustre medico, que se deu pressa em defender-se, quando não fôra accusado.

Censuramos e mui justamente o sr. inspector da saude publica, por ser elle o primeiro responsavel pela regularidade desse serviço, na qualidade de chefe.

Que esta circumstancia não se deu prova-o a multa de 200\$ 000, imposta pela presidencia, ao commandante do paquete, por infracção do respectivo regulamento, o que importa a procedencia da censura, e desapprovação do procedimento de quem quer que seja o responsavel.

Seguiram hontem para a Côte, no paquete *Rio Grande* os distinctos negociantes d'quella praça. Luiz Pinto de Faria, A. Aguiar e Alexandre Ribeiro, que ha muitos dias entre nós se achavam de passagem.

Accompanhamos até a bordo do mesmo paquete, nos seus escaletes, a distincto officialidade da canhoneira *Alfonso Celso*.

Desejamos-lhes feliz viagem.

Achamos-nos de posse do 428º numero da *Revista Illustrada*, que sempre nos concede a honra de sua visita.

Em sua primeira pagina, a *Revista*, em memoria do passamento do seu ex-redactor Dantas Junior, ha pouco fallecido na provincia do Sul, dá-nos o seu retrato, trabalho apreciavel e digno do lapis que traçou-o.

As paginas restantes, de desenho e de texto, espirituosas, como sempre, nada deixa-nos a desejar.

METEOROLOGIA
Observações meteorologicas feitas no dia 10 de Março, na estação telegraphica do Estado

HORAS	BAROMETRO	THERMOMETROS		Sec.	Hum.	VENTOS	OBSERVAÇÕES
		mit.	max.				
5	758,7	22,0		25,0	21,9	S.	Céu nublado
2	758,5		20,3	25,8	23,0	0	»

O empregado,
J. Cabral.

Pladras

Uma tristeza enorme invade agora o coração do *el supremo*.

Acabaram-se para sempre os seus sorrisos, e os seus olhares que pareciam tambem sempre sorrir, têm agora o afoqueamento das fôras.

Vão retirando-se um por um, dos seus amigos que frequentavam os vastos salões de seu pa-

lacio, convictos de que elle não é o homem que tinham no pensamento ser.

Chegou um dia a realidade mostrar aos *grandes homens da ordem* o que é uma recha ! ! !

Ha muito que esperavamos tão interessante desenlace.

Um *novel jesuita*, que por desgraça veio tomar o lugar dos outros, enviado e protegido por quem já não gosa desta vida os encantos, foi a causa de tudo.

Acostumado a capoeiragem, a pronunciar a palavra *coluwa*, porque tinha confiança na sua *força*, insultou um filho, insultando, assim, o proprio pai!

Eis porque circularo o coração do *el supremo* uma tristeza invencível ! ! !

Pensou o *el supremo*, que era melhor em vez da demissão que lhe foi sollicitada por um professor, abusar do que dita o reglamento dando-lhe — suspensão, parassim ficar o seu *amigo jesuita* mais satisfeito e não perder a *força moral* !

Mas... não cogitou que d'ahi podia provir consequencias que muito abalariam a sua alma de homem *consciencioso*, como aconteceu, perdendo a amizade de um *amigo*, que muita falta lhe fará, se tiver algum dia de eleger um segundo Pinto Lima.

Pagou com um *recul*, o resultado da eleição de Garopaba, que, para obtel-o, trabalhou bastante o amigo que o *el supremo* escouceou.

Como se fazem e como vão as cousas ! ! !

Não tardará muito que o *diabo* tome conta das outras almas, que frequentam o palacio, inclusive a do *Pachá* !

Bastará que lhe mecham na cauda para sahir o fogo do inferno, e transportal-os á caldeira do *Pedro Botelho*, que é o que merece a *comitante caterva da ordem* ! ! !

Nunca, jámais, em tempo algum, suppôz, o *el supremo*, acontecer-lhe tamanha desgraça: perder a unica esperança, que restava para subir com ella os degrãos do—despotismo ! ! !

Mas... o mundo dá muitas voltas...

Não se lembrou o *el supremo*, que já esteve uma vez ameaçado de perdê-la, quando pedindo-lhe um lugar para um joven, amante dos *bosques sombrios*, offerecera para este, ao dito *amigo* o lugar de alferes da policia ! que, nem siquer esteve vago, tomando o *amigo perdido* a offerta como um formal deboche ! ! !

Escapou, pois, da primeira, mas não se salvou da segunda.

Em breve veremos o *el supremo* reduzido a expressão mais simples.

Chore na cama, que é lugar quente; e tome sentido com a nossa policia, que é melhor do que a de que é chefe um outro seu amigo, da qual não existe um

só soldado no quartel: foram todos para diversos collegios do 2º districto votar pela liberdade do voto.

E' de força o —el supremo!...
Suzinho.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico, o engenheiro Joaquim Rodrigues Antunes Junior

II

Com o 1º artigo publicado na Regeneração ficou bem patente que o celebre processo da —carta— contra mim intentado na policia do Desterro, só visou um unico fim, o da perseguição.

Não voltaria a imprensa se não tivesse lido no Conservador de 11 do mez passado, um extracto que servio de fundamento ao Dr. Juiz Municipal, Bezerra Montenegro, para fulminar-me uma condemnação de 4 mezes de prisão simples, 60\$000 de multa e custas.

O auctor da publicação achou tão justa a sentença do, novo Salomão... que não poude deixar de tecer um pomposo elogio a tão conspicuo como recto magistrado: dir-se-hia a Rainha de Sabá vinha de longes terras admirar o justo Juiz e Rei escolhido do Senhor.

Na verdade não se conhece maior perigo ás instituições de um paiz, que se presume ter os fóros de uma constituição liberrima, do que o capricho, o veneno partidario, a subserviencia asyada no Sanctuario da Justiça, transformando a toga em vil e mesquinho instrumento de uma facção apaixonada.

Si é raro registrar-se nos annaes forenses decisões iniquas, sahidas da pena de Juizes, calcando aos pés a Justiça que é o Direito e a Razão, necessario, é, de uma vez para sempre, que seja extirpado esse cancro do seio da Magistratura brasileira.

O halito de Juiz venal envenena o ambiente moral como envenenado fica o ar atmosphérico com a ausencia do oxigenio e accumulção do gaz carbonico: dir-se-hia igual ou peor em seus resultados do que pestifera epidemia que, de tempos a tempos devasta a humanidade.

Deixando as considerações em these, para entrar na ordem dos factos, pergunto ao admirador do Juiz da Sentença: Em que folhas dos autos encontrou o recto Juiz a prova de que tivesse cometido o crime previsto no artigo 216 do codigo Penal?... e pela mesma razão em relação do art. 217?

Não hesito em afirmar que é mais facil o Juiz «admirado» passar a ser clerigo e o «admirador» a acolyto, do que achar-se nas folhas dos autos a prova nos termos e fundamentos da esperada Sentença. Tambem será mais facil levar a corda ao pescoço de um Juiz venal do que ser achada a illudida prova.

Despresou o Juiz da Sentença a excepção e nulidades pósta e provadas nos autos pelo, nenhum valor juridico.

Entretanto, a excepção aliás muito juridica, versa sobre a incompetencia do queixoso José Ramos da Silva Junior, quando é certo, pela publica forma junta aos autos que a carta fóra dirigida a Ramos Junior, ficando igualmente provado nos autos a existencia de um senhor tenente-coronel Ramos Junior, no Desterro ou municipio proximo. Ainda mais provada ficou a illegitimidade do queixoso pelo seu proprio enunciação no Conservador n. 271, junto aos autos, e que constata o depoimento da primeira testemunha do pseudo queixoso, Manoel José de Oliveira, na parte em que disse: «que posteriormente ao facto, correspondendo-se com o Exm. Sr. Dr. Taunay, este respondeu-lhe, não ter escripto a Sr. Ramos semelhante carta.

Essa excepção para o Juiz da Sentença, não tem valor juridico!! (*)

Quanto á nullidade do processo: O § 4º do art. 48 do Dec. n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, prescreve como o primeiro acto da audiencia, o juramento do queixo e o respectivo termo.

Não se cumpriu tal formalidade e para o Juiz da Sentença essa nullidade insanavel, não tem valor juridico!!

Teve porem valor juridico, o impruvisto, o desconhecido, e tanto é certa esta proposição, que nos proprios autos consta a declaração impressa do ficticio queixo «de ter sido o commendador José Carlos de Carvalho, quem, na loja de fazenda, de Faria & Malheiros, lêra a publica fórmula da carta, sendo esse mesmo senhor quem lha entregára, não podendo fazel-o quanto ao original e menos declinar o nome da pessoa que lhe havia confiado aquella carta.»

Esta declaração, com o depoimento do Tabellião, prova a ultima evidencia que a minha intervenção não foi alem do recebimento do—papel dobrado— das mãos do commendador Carvalho, a pedido deste, para entregar ao referido Tabellião.

Onde e quando, pois, divulguei o segredo da carta, se esta e a publica fórmula achavam-se em poder do citado commendador, como enunciiou o proprio pseudo queixo? E' tão calvo o o fundamento da sentença como foi o proposito da perseguição contra mim, arranjada pelo aceno e influencia do inimigo longamente residente.

No extracto alludido vê-se como 1º querelado o nome de José Carlos de Carvalho, em 2º o da minha individualidade. O que confirma que se o proposito e escolha do alvo não tivesse havido, é que o Sr. José Carlos de Carvalho teria sido chamado á policia a fim de declarar de quem tinha havido aquella carta e qual o fim de ter mandado extrahir uma publica fórmula.

Com certeza em Juizo, aquelle cavalleiro diria por quem a carta lhe fóra confiada, por não fazer disto mysterio. Mas o 1º querelado como refere o extracto, não soffreria e nem se prestava aos fins dos autores do singular processo!

Leio mais na Regeneração n. 45, que o signatario das Razões de Apellação da cauza para o Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito, é o actual Promotor Publico que foi o advogado do queixoso no processo, antes de ser nomeado para o referido cargo. Sui generis é a administração da justiça no Desterro!!

Felizmente ainda está mais este facto sob a vigilancia do recto e integro Magistrado o Dr. Juiz de Direito da Bombarca.

S. Paulo, 9 de Março de 1886.

JOAQUIM RODRIGUES ANTUNES JUNIOR.

Agua Florida de Murray e Lanman

Que os Poetas embora fallem dos—ares odoríferos da balsamica Arabia—porém apesar de tudo pode-se muito bem pôr em duvida se jamais algum desses florescentes bosques de Canelleiras ou Laranjães produzirão ou derramaram insenco e perfume mais refrigerante e deleitavel, do que aquelle delicioso e delicado aroma que exhala e dimana desta admiravel essencia, colhida dos campos virginaes de Flora. A atmosphera, a qual rouba e diveste a fragrança a quasi todas as mais aguas cheirosas, parece produzir bem pouco effeito sobre a exquesis raridade d'este aroma, o qual pertence por excellencia á esta preparação sublime e refrigerante. Ella encerra em si por assim dizer, o condensado respiro e vida das flores a.

(*) E' de tal importancia o nome alludido por qualquer modo, que na eleição é o voto tomado emseguida embora Ramos Junior seja o proprio José Ramos da Silva Junior.

mas exquistas e odoríferas do reino vegetal e suafragrança parece inoxidavel, inesgotavel, mesmo depois de ter sido exposta a uma prolongada evaporação ou diffusão. Neste respeito ella se assemelha a original. Agua da Colonia de Farnia, e é proféria por toda America do Sul e nas Antilhas, não obstante o valor e custo dobrado daquelle outro perfume.

COMO GARANTIA contra as falsificações observe-se que os nomes de Lanman & Kemp venhão estampados em lettras transparentes no papel do do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se a venda em todas as Boticas e Lojas de Perfumarias. 194

CHAPA SENATORIAL

(DA LEI)

Conselheiro Silveira de Souza
Conselheiro Mafra
Advogado Manoel José d'Oliveira.

O liberal legitimo

Conquista emerita

São sem conta os remedios apregoados como infalliveis para a cura da syphilis, do rheumatismo, e das dermatoses; e todavia ninguém ha que não conheça doentes, que soffrendo de taes affecções, tenham usado de todos os meios até hoje reco mmendados sem o menor proveito; pois bem, recorram esses padecentes, descrentes e desanimados ao CAJURUBÉA, que seu allivio será prompto e sua cura infallivel.

Não, que o CAJURUBÉA seja um remedio de composição secreta, e que obre como que por uma acção miraculosa; mas somente pela sabia combinação, que presidio a sua confecção; pois tendo-se em vista debellar um inimigo, que existia no organismo, teve-se em consideração dispôr o mesmo para reagir contra a causa do mal, condição sem a qual a cura não é possível.

Ao doente que ingere um veneno, que lhe causa um profundo abatimento, que será em poucas horas a cauza de sua morte, o medico na mesma occasião, em que lhe applica o antidoto, lança mão dos meios que elevem as forças vitaes, e que excitem os orgãos em seu functionalismo.

Pois bem, é o que faz o CAJURUBÉA, expurgando o organismo dos vicios, que produzem a molestia; coadjuva por sua acção tonificante todos os orgãos para que suas funcções se exerçam com a maior energia, e possam destarte expellir o mal.

Esta é a theoria da acção curativa do CAJURUBÉA, que a pratica tem confirmado, dizendo todos, que d'elle tem feito uso, que é um remedio sem rival contra o rheumatismo, as affecções syphiliticas e dartsosas em suas variadissimas fórmias.

O CAJURUBÉA encontra-se unicamente na

PHARMACIA
DE
RAULINO HORN & OLIVEIRA
15 RUA DO PRINCEI 15
MOVIMENTO DE MERCADORIAS

DECLARAÇÕES

Atenção

O proprietario da confeitaria «Estrada de ferro D. Pedro I.» acaba de abrir um novo deposito deste ramo de negocio, com o titulo de «Confeitaria e Café 1º de Março», á praça Barão da La-

guna, esquina da rua do Senado.

Neste novo estabelecimento que offerece commodidades para ser frequentado por familias, os freguezes encontrarão a qualquer hora, café, presunto, camarões recheados, e tudo mais que é apropriado para um Lunch.

Os nossos preços são limitadissimos; e, para chamar-nos a attenção do publico resolvemos abater o preço nos doces secos a 800 rs. ao kilo; superior vinho virgem engrafado de Romariz & Irmão, (do Porto) 800 rs. a garrafa; dito branco, especialidade a 800 rs., marmellada da terra, superior, em latas de 600 grammas 1\$000, duzia 8\$000, dita em latas pequenas 500 rs. duzia 4\$000; geléas de marmellos, gallinha e musgo.

Tamaras, queijos de Minas e Reino, e muitos outros artigos de que se compõe este ramo de negocio.

PRAÇA BARÃO DA LAGUNA

ESQUINA DA RUA DO SENADO

Ao commercio

Milão José Villela, communica aos seus amigos e freguezes, que comprou a Fabrica de Sabão e Vellas da viuva Motta & C. desta praça, continuando a funcionar este estabelecimento em maior escala; e espera a coadjuvação daquelles commerciantes da provincia que necessitarem de taes generos, os quaes se tornam recommendaveis por suas qualidades e preços sem competencia.

Deposito á rua de João Pinto n. 15.

ANNUNCIOS

QUEIJOS

De Minas, o que ha de mais frescos.

NA
CONFITARIA E. F. D. P. I.
E NO

Café 1º DE MARÇO

PRAÇA BARÃO DA LAGUNA

ATTENÇÃO

Trabalhos de cabelo

acceta-se todos os trabalhos d'essa arte, como cordas feita de cabellos, propria para quadros e sepulturas, correntes redondas, largas, flores de todas as qualidades; trançados as mais difficeis, e todos os mais trabalhos que pertence a esta arte, por preços os mais commodos que possível.

RUA DO PRINCEI N.133

O Grande Perfume.



Agua Florida,

MURRAY & LANMAN.

O Perfume mais fino e duradouro que se conhece para o Lenço, o Tocado e o Saco. Preparado unicamente por LANMAN & KEMP, New York. Cuidado com as falsificações. A venda em todas as Lojas, Armazéns e Boticas.

ELECTRICIDADE TRIUMPHANTE!

A ultima invenção americana

Desde que a electricidade foi applicada para produzir luz, todos os esforços dos inventores foram dirigidos para a construção de uma lampada para uso domestico.

O motivo porque este problema não foi ainda resolvido, é porque nenhum dos inventores tem podido sair da idea da luz do gaz, agarrando-se todos ao sistema de produzir a electricidade em um lugar central, ou por meio de grandes machinas, em lugar de seguir a theoria de que, para que uma lampada possa dar resultado é necessario que seja portatil como uma de azeite, e conter o germen da electricidade em si mesma, e. g. no pé da lampada.

A companhia de Luz Electrica Norman, chegou a encontrar por fim o verdadeiro ideal da illuminação electrica, e não ha a menor duvida que esta importante invenção trará uma perfeita revolução em todos os ramos da illuminação.

Nossa lampada electrica não necessita machinas, conductores, nem nenhum apparatus custoso, difficil de manejar, ou desagradavel em seu uso; somente ha que encho-la com acido, cada quatro ou cinco dias.

SEU CUSTO SERA O MESMO QUE O DO GAZ, tendo a grande vantagem de não produzir calor fumo ou acido carbonico, que impede o ar de purificar-se, ficando sempre no mesmo gráo de temperatura.

Ainda, mais, não deixa cheiro nenhum, e não necessita de phosphoro ou fogo para accende-la, bastante para obter luz torcer uma pequena chave, tirando assim todo o PERIGO DE FOGO EXPLOSAO ou SUFFOCAÇÃO, como acontece com o gaz, deixando-se a chave aberta; esta vantagem por si é digna da maior consideração.

E' preferivel a qualquer outra classe de illuminação polaseguintes razoes:

1º Seu uso é tão simples que qualquer creança pôde lidar com a lampada.

2º Pôde-se mover de um lugar para outro com os do azeite ou kerosene.

3º Não ha necessidade de torcidas, e por consequencia dispensa a limpeza que requerem as de azeite e kerosene.

4º A luz produzida é igual e segura; não se agita com o vento, e ainda que qual em força a do gaz, pôde-se regular de forma a produzir a luz que se quizer.

5º TODO O PERIGO DE FOGO está absolutamente excluido, pois a luz se extinguirá immediatamente desde que por qualquer incidente o vidro que cobre a luz se quebrasse.

6º Illumina ainda com o vento mais forte sem agitar-se, de maneira que se torna preferivel para ruas, jardins, corredores, etc.

Esta lampada se faz actualmente de tres tamanhos:

A.—PEQUENA—Tamanho da lampada 14 pollegadas, peso 5 libras; para il-

luminar quartos, subterraneos, depositos de polvora e toda a classe de objectos explosivos; para carros, illuminação para jardins, minas e toda a classe de usos industriaes.

Preço 10\$000 cada lampada, porte livre em todas as partes do mundo.

B.—MEDIANA—Serve para todos os usos domesticos, como para quartos, casas, etc. Esta lampada é magnificamente decorada e tem um globo opaco imovel.

Preço de cada lampada incluindo o pé de bronze e globo, 20\$000, livre de porte em todas as partes do mundo.

C.—TAMANHO DE SALÃO, ARANHA, EFEIROS PUBLICOS, ETC.—A lampada dá uma luz segura e brilhante, tem um globo portatil, é decorado magnificamente—Trabalho de primeira classe.

Preço 45\$000, livre de porte em todas as partes do mundo.

O pé pode ser de bronze japonês, faiança ou de oxido de prata.

Tamanhos especiaes se fazem á ordem e se dão catalogos aos que pedirem.

Cada lampada está preparada para ser uzada immediatamente, e serão enviadas em caixas de madeira, com direcções impressas para seu uso, acompanhando um pacote de ingredientes precisos para funcionar por alguns meses, dois queimadores para as lampadas B e C e um para a lampada A.

Os ingredientes precisos, podem-se obter em qualquer botica, ainda a dos povoados os mais insignificantes.

Cada lampada é garantida por um anno; dentro d'este prazo se troca a que não funcionar bem ou se devolve o dinheiro se não preencher as condições nellas indicadas.

Pedidos de seis ou mais lampadas tem um desconto de 6 por cento.

Pedidos do estrangeiro não serão attendidos a não acompanharem o valor ou uma ordem de pagamento para as de New-York ou de Philadelphia.

O melhor meio de enviar dinheiro e por letras de cambios pagavos em New-York, as quaes se podem conseguir do qualquer banco, ou podem mandar é valor em notas, ouro cunhado ou estampilhas do correio de qualquer nação do mundo.

Todas as ordens recebidas, tanto a mais pequena como a mais importante serão cumpridas com a maior promptidão e remettidas sem tardansa.

Nossas Lampadas Electricas estão protegidas por lei, e as imitações serão perseguidas.

Agentes, vendedores por commissão e consignatarios para nossas lampadas se aceitam em qualquer parte. Não se necessita capital nem conhecimento.

Dirijam-se a

NORMAN ELECTRIC LIGHT-COMPANY
PHILADELPHIA--U. S. OF AMERICA.

(90-33)

WEIDENSLAUER, BERLIN N. W.

(ALLEMANHA)

FABRNICAS DE PIANOS

peseja relações agradaveis com importadores. Os artigos, desde muito tempo têm granjeado favor, e em todas as partes á se acham introduido.

NA LOJA DE FAZENDAS

DE

ANDRÉ WENDHAUSEN & C.

Rua do Principe, n. 1.B

Casemiras nacionaes fabricadas no Rio de Janeiro na fabrica do RINCK, que se vende com grande differença dos preços das casemiras francezas, covado 2\$500, 3\$200, 1\$500 e 5\$000, onte-las com 110 centimetros de largura.

Casemiras pretas francezas, covado 1\$800, 2\$000, 2\$200, 2\$500, 3\$000, 3\$500, 4\$000 e 5\$000.

Pannos pretos francezes finos, enfiestado, covado 2\$800, 3\$500, 4\$000, 5\$000, 6\$000, 7\$000 e 9\$000.

Merino pretos francezes, finos, covado \$610, \$800, 1\$000, 1\$200, 1\$300, 1\$600, 1\$800, 2\$000, 2\$200, 2\$500, 2\$800, 3\$000, 3\$500 e 4\$000.

Nestes artigos, temos provado que ainda não encontramos competidores.

Conservamos sempre o nosso inabalavel costume de vendermos com um minuto luero.

Vêr para crêr

AOS DOUS OCEANOS

LOJA DE FAZENDAS

8 RUA DE JOÃO PINTO 8

O dono d'esto estabelecimento em vista da grande quantidade de fazendas que tem em deposito e das que espera receber da Europa, e da praça do Rio de Janeiro, resolveu fazer grande deducção em preços.

E chama a attenção

dos numerosos consumidores para uma secção de artigos que resolveu vender com abatimento de 20 % dos seus primitivos custos, inclusive uma quantidade de meias de lã, para homens e meninas e um grande saldo do camizas do morim, linho e percallé, que se vendem por preços sem competencia; deixando de enumerar preços e qualidades das suas fazendas, por achar desnecessario o não tomar tempo aos freguezes, na leitura do seu annuncio.

Innocencio José da Costa Campinas.

Typographia da Regeneração

13 RUA DA CONSTITUIÇÃO 13

Encarrega-se da impressão de obras de qualquer natureza que sejam, garantindo promptidão e zelo no serviço e mocidade nos preços.

Encarrega-se de qualquer trabalho lithographico, e de pautação, riscção e impressão de livros para estações publicas e commercio.

13 Rua da Constituição 13

CIDADE DO DESTERRO

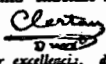
XAROPE DE BLAYN PARIS 8 AVENUE Victoria 8^o -Orthoher: L. BONE & C^o

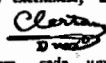
Este MEDICAMENTO de um gosto agradável, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Effuzos, Grippe, Tosse, Dors de Garçaria, Colera suinonar, Irritações do vesto, das Vias urinares e da Bexiga.

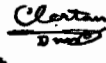


PEROLAS DO D^R CLERTAN

Approvadas pela Academia de medicina de Paris.

AS PEROLAS DE TERRENTINA acalmam em alguns minutos as enxaquecas, as MAIJE VIOLENTAS DORES DE CABEÇA e DOENÇAS DO FIGADO Si ha doses de tres ou quatro perolas não produzir effeito dentro de alguns instantes, inutil sera continuar. Cada vidro contem trinta perolas. Para ter o producto bem preparado e efficax convem exigir a assignatura do: 

AS PEROLAS DE FTER são o remedio, por excellencia, das DOENÇAS RESFRIADAS sujeitas de suffocações, cãimbras d'estomago e de maior, as quaes devem ter sempre á mão este precioso medicamento. Exigir a assignatura: 

AS PEROLAS DE QUININA contem, cada uma, dez centigrammas (dois grãos) de sulfato de quinina pura. Por isso a efficacia dellas é certa nos casos de febrre, alem do que não causam repugnancia, nem fadiga e engolem-se facilmente. As perolas de quinina conservam-se indefinidamente sem estragarem-se. E indispensavel exigir a assignatura: 

Se vende a varejo na our parte das Pharmacias.

Fabricação e atacadido casa L. FEERE & Ch. TORCHON, 10, rue Jacob em Paris.